

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 269/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 23 DE MAIO de 2018



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

Lei Ordinária nº 1.506/2018
BAYEUX/PB, 23 de maio de 2018
(Projeto de Lei Ordinária nº 31/2017 – Poder Legislativo)

Denomina de Rua Severino Clementino, a rua projetada 02 ainda sem denominação oficial, que fica no Bairro Jardim Aeroporto, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 35 cumulado com o art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Severino Clementino**, a Rua projetada 02, do loteamento Aeroporto, localizada no bairro Jardim Aeroporto, neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal determinará ao setor competente, a proceder com o cadastro da rua oficializada e a fixação da placa contendo o nome constante no *caput* do artigo anterior e o respectivo número do Código de endereçamento Postal.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor habilitado, comunicar às empresas concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e Móvel, e Empresas de Correios e telégrafos, sobre a denominação e oficialização da **Rua Severino Clementino**, de que trata a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bayeux, aos 23 de maio de 2018.


MAURI BATISTA DA SILVA
PREFEITO